

1 ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO  
2 PARA INSTITUIÇÃO DE REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NOMEADA  
3 PELO DECRETO Nº 1745/2021. Às quatorze horas do dia vinte e cinco de outubro do  
4 ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão de Seleção na sala de reuniões do  
5 CTI, com a presença de Cinthia Soares Amboni, Adriano Correia da Silva, Edson Paliari,  
6 Wenderson Pino Perez, Jean Carlos Marques Silva, Edson Testi Barandas e Leonardo  
7 Mesacasa, com a ausência injustificada de Gehelison Gomes dos Santos. Iniciada a  
8 reunião com a apresentação dos pedidos de esclarecimentos das entidades FUSAN e  
9 Real Grandeza que questionaram a necessidade do atendimento do item 5.3.8 e,  
10 também do item 5.3.9, do Edital, com base nas informações que demonstram a  
11 impossibilidade de emissão da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT pelo  
12 Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, adotando, para tanto, como suficiente a CNDT  
13 emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - item 5.3.7. A Comissão deliberou que a  
14 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do  
15 Trabalho, atenderá os itens 5.3.7; 5.3.8 e 5.3.9, porém os membros Leonardo, Jean e  
16 Wenderson se posicionaram a favor da alteração no Edital e republicação do mesmo,  
17 com nova contagem de prazo. Wenderson entrou em contato com a diretora de licitações  
18 por telefone, Kelly Henrique dos Santos, que recomendou que caso houvesse prejuízo ao  
19 envio dos documentos ou da proposta técnica, fosse republicado o Edital. Cinthia, como  
20 Presidente da Comissão, defendeu apenas responder o e-mail com a deliberação da  
21 Comissão de que a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo  
22 TST, atenderá os itens 5.3.7; 5.3.8 e 5.3.9 e publicar os pedidos de esclarecimentos com  
23 as respostas no site da Maringá Previdência, dando publicidade, conforme consta no  
24 Edital, sem alteração e republicação do Edital, pois não haverá prejuízo no envio da  
25 documentação e proposta técnica e assumiu a responsabilidade em relação a essa  
26 decisão. A Presidente da Comissão também apresentou o pedido de informação  
27 adicional feito pela entidade Eletros, solicitando um arquivo contendo a remuneração dos  
28 servidores de forma individualizada e que respondeu ao e-mail informando que no Anexo  
29 II do Edital nº 001/2021 consta a relação individual com a remuneração de contribuição,  
30 dos servidores do Fundo Financeiro e do Fundo Previdenciário, da Prefeitura de Maringá,  
31 Câmara, IPPLAM e Maringá Previdência, com remuneração acima do teto do RGPS, o  
32 qual foi aceito pela Eletros. A Comissão leu o recurso feito pela entidade RS PREV ao  
33 relatório preliminar de julgamento do Edital de Seleção Pública de Manaus e Cinthia  
34 ressaltou a necessidade de análise do documento para não incorrer na mesma situação  
35 durante a análise das propostas técnicas das entidades. A próxima reunião ficou  
36 agendada para o dia quatro de novembro, para abertura das propostas encaminhadas.  
37 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às quatorze horas e quarenta e

